

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO

6064.2017/0000100-6

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2017/SMTE

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Trabalho – SMDTE.

Contratada: BANCO DO BRASIL S/A

Objeto deste aditamento: Prorrogação do prazo CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO – 1.1. O presente termo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de julho de 2019. CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO E DA DOTAÇÃO – 2.1. O presente termo baseia-se nos preços unitários de emissão de cartões magnéticos e de lançamento de crédito para pagamento de benefícios concedidos no âmbito do Programa Operação Trabalho e do Programa Bolsa Trabalho, cujos valores correspondem, respectivamente, a R\$ 6,66 (seis reais e sessenta e seis centavos) e a R\$ 7,28 (sete reais e vinte e oito centavos), sendo que o valor global estimado corresponde a R\$ 542.204,10 (quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e quatro reais e dez centavos). 2.2. As despesas desse instrumento onerarão as dotações orçamentárias 30.10.11.333.3019.8.08 8.3.3.90.39.00.00 e 30.10.12.366.3019.8.083.3.3.90.39.00.00, e, em respeito ao princípio da anualidade financeira, o restante das despesas deverá onerar dotação própria do exercício vindouro, observando, naquilo que couber, as disposições das Leis Complementares nº 101/00 e nº 131/09 (LRF). CLÁUSULA TERCEIRA DISPOSIÇÕES FINAIS – 3.1. As partes, de comum acordo e sem ânimo de novar, ratificam os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e seus respectivos Termos Aditivos.

Data da assinatura: 02 de julho de 2019. Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela SMDTE / Ricardo Bacchi Acunha e Cleiton Geremias Damião, pela contratada.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2018/0000870-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SMDHC/2019 – BEC – OC 8010228010020190C00020 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio, calhas, manutenção de jardim, conservação predial, das áreas internas, externas e áreas verdes visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão-de-obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposição de sabonetes, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos incluindo-se desinsetização e desratização na Casa da Mulher Brasileira afeita a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC ATA DAS SESSÕES PÚBLICAS

Às 09:30 horas do dia 16 de Julho de 2019, reuniram-se a Pregoeira deste órgão Vera Cristina Soares de Mello e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Márya Ingrid da Silva, Regina Tokuda e Rosana Santos de Queiroz, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 8010228010020190C00020 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio, calhas, manutenção de jardim, conservação predial, das áreas internas, externas e áreas verdes visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão-de-obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposição de sabonetes, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos incluindo-se desinsetização e desratização na Casa da Mulher Brasileira afeita a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

I – ABERTURA – Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas, houve o aceite e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados.

II – FASE DE LANCE: Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

III – CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances, foram divulgadas as empresas participantes, desta forma após uma sequência de análises da aceitabilidade e negociação das propostas, as licitantes obtiveram o aceite e, sendo solicitada e recebida a documentação que foi verificada pela CPL, observando-se que o critério de julgamento para o presente Pregão é o menor preço global para 12 meses, constatou que de acordo com o especificado no edital a empresa classificada - habilitada foi: HIGIENIX HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 09.212.711/0001-02 no valor global para 12 meses de R\$ 349.992,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais).

IV – ADJUDICAÇÃO: Recebida a documentação original no prazo estabelecido, o objeto foi adjudicado para a empresa supracitada, cujo critério de julgamento era o menor preço global para 12 meses e encaminhado os autos a Autoridade Competente, propondo que seja Homologado o certame.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br – UGE 801022 - OC 8010228010020190C00020 – Pregão Eletrônico 005/SMDHC/2019.

PROCESSO Nº 6074.2018/0000870-8

Despacho de Homologação de Licitação

1. À vista de todo o processado, notadamente da Ata de realização do Pregão Eletrônico conjuntamente com Adjudicação devidamente publicados no DOC com fundamento na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05 e 55.427/14, e em face da competência que me foi atribuída pelo art. 2º, inciso I, alínea C da Portaria 013/SMDHC/2019 e pelo inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 46.662/2005, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/SMDHC/2019, OFERTA DE COMPRAS nº 8010228010020190C00020**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio, calhas, manutenção de jardim, conservação predial, das áreas internas, externas e áreas verdes visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão-de-obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposição de sabonetes, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos incluindo-se desinsetização e desratização na Casa da Mulher Brasileira afeita a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, conforme especificações constantes no

Termo de Referência - ANEXO I do Edital, à empresa: **HIGIENIX HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.212.711/0001-02 no valor global para 12 meses de R\$ 349.992,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais).

2. **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa acima mencionada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3013.2.053.3.3.90.39.00.02 do orçamento vigente, **AUTORIZO**, outrossim, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

3. **DESIGNO**: A execução do serviço contratado será acompanhada e fiscalizada pela servidora Eliane de Oliveira Silva – RF: 850.845.3 e, em caso de ausência, substituída pela servidora Ana Maria Isidoro – RF: 545.457.3, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

COMUNICADO

A CPL, comunica aos interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/SMDHC/2019**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de Copeiragem e Garçonaria para atender a estrutura administrativa em geral da Casa da Mulher Brasileira, situada na Rua Vieira Ravasco s/n., Cambuci, CEP 01518-030, São Paulo – SP, unidade operacional supervisionada pela Coordenação de Políticas para Mulheres pertencente à Secretaria Municipal de Direitos Humanos, que houve erro de digitação na data de abertura publicada no DOC de 24/07/2019, e a retifica, informando que a abertura ocorrerá no próximo dia 09/08/2019 às 09:00 horas. . Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas na referida publicação.

PROCESSO Nº 6074.2019/0001802-0

Assunto: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); CILINDRO DE 45 KG para a Casa da Mulher Brasileira – ARP 005/SMG-COBES/2018.

I – DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos de convicção contidos no presente, em especial a solicitação da SMDHC/CPDDH/CPM - Coordenação de Políticas para Mulheres, bem como as manifestações da SMDHC/CAF - Coordenadoria de Administração e Finanças e da SMDHC/GAB/IAJ - Assessoria Jurídica desta Secretaria, cujos fundamentos acolho, e no exercício das atribuições legais a mim conferidas pelo parágrafo único do artigo 2º, da Portaria nº 013/SMDHC/2019, **AUTORIZO** com fulcro no artigo 6º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e Decreto nº 56.144/2015, a utilização da Ata de R.P. nº 005/SMG-COBES/2018, sendo o órgão gerenciador Secretaria Municipal de Gestão – SMG, cuja detentora é a empresa **CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.597.589/0002-09, objetivando o fornecimento de 24 (vinte e quatro) unidades de cilindros de 45kg de gás liquefeito de petróleo (GLP), no valor total de R\$ 4.992,00 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais), com vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

2. **AUTORIZO**, em consequência a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa acima mencionada, em conformidade com o Decreto Municipal nº 58.606/2019, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2019 em respeito ao princípio da anualidade, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3013.6.178.3.3.90.30.00.00, deste exercício financeiro, devendo o restante ser consignado em dotações próprias no exercício vindouro. **Autorizo**, outrossim, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizado.

3. **DESIGNO** para fiscalização do ajuste as servidoras Ana Cristina de Souza – RF: 840.570.1 como suplente e Ana Maria Isidoro – RF: 545.457.3 como Fiscal Titular, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

ATA DE ABERTURA E CONFERÊNCIA DE PROPOSTA DE CHAMAMENTO PÚBLICO ESPECÍFICO N. 03/SMDHC/2019/COM PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N. 6074.2019/0001607-9

Em vinte e quatro de julho de dois mil e dezenove, com início às dez horas e trinta minutos, na Coordenação de Políticas para Mulheres da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, localizada na Rua Líbero Badaró n. 119, 5º Andar, Centro, nesta Capital, a Comissão Colegiada de Avaliação composta pelas servidoras Ana Cláudia Carletto, RF 747.616.7, Ana Cristina de Souza, RF 840.570.1 e Elaine Cristina de Souza Rocha, RF 754.774.9, todas presentes, procedeu à conferência da única proposta apresentada em atendimento ao presente Chamamento Público.

A proposta foi apresentada no dia 23 de julho de 2019, às 14h15m, na Coordenação de Políticas para Mulheres da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, situada na Rua Líbero Badaró n. 116, 5º Andar, Centro, em conformidade com as regras editalícias.

Aberto o envelope da proposta da Associação Instituto MRV, inscrita no CNPJ/MF n. 21.204.414/0001-02, verificou-se que o conteúdo correspondia ao requerido no item 31.2 do Edital.

A Comissão procedeu ao exame de cada documento e constatou que todos os documentos estavam em boa ordem, servindo para aos propósitos da doação para atendimento do interesse público.

Quando ao conteúdo da proposta constatou-se que atende ao objetivo pretendido, qual seja, o de atender as necessidades da Casa da Mulher Brasileira localizada na Rua Vieira Ravasco s/n, bairro do Cambuci, São Paulo – SP, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Edital em referência.

Destarte, a Comissão entende que a proposta de doação está regularmente apresentada e há interesse no seu recebimento.

Registramos a necessidade de se observar o prazo recursal de 03 dias úteis contados da divulgação do resultado do Diário Oficial da Cidade – DOC, nos termos do item VII do Edital.

A seguir, a comissão encerrou os trabalhos, com concordância geral.

Nada mais havendo, a reunião foi encerrada.

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE CONTRATUAL

Fica a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM-SP S/A, inscrita no CNPJ nº 43.076.702/0001 – 61, notificada da juntada dos documentos SEI’S 017757153 e 017757198 ao Processo Eletrônico nº. 6013.2018/0005310-7. E ante a juntada dos novos documentos, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa e em atenção ao disposto no art. 87, §2º da Lei nº 8.666/93, fica a empresa intimada da reabertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da presente publicação, para, querendo, apresentar defesa, diretamente no citado processo eletrônico, conforme disposição do art. 2º do Decreto nº 55.838, de 15 de janeiro de 2015, do art. 21 da Portaria Conjunta SMG-SMIT nº 1/2018, e do art. 1º, CLXIX, da Portaria Conjunta SMG-SMIT nº 1/2016 (com redação dada pela Portaria Conjunta SMG-SMIT nº 7/2017).

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DO PROCESSO 6012.2018/0000522-0

Assunto: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9912444778

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Objeto: Retificação do Valor do Contrato

Fica por meio deste instrumento estabelecida a Retificação do Valor do Contrato, efetuada por este Termo de Apostilamento de acordo com o estabelecido em Cláusula Contratual.

DE: "4.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 379.500,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)".

PARA: "4.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 660.000,00 (Seiscentos e Sessenta Mil Reais)".

DESPACHO -PROCESSO SEI Nº 6036.2019/0001387-0

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência a mim conferida por lei, **AUTORIZO**, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal 56.144/2015 e Portaria nº 14/SMSUB/2019, o AUMENTO DE QUANTITATIVO na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/SMSUB/COGEL/2018, a qual a detentora é a empresa HESE EMPREENDIMOTOS E GERENCIAMENTO LTDA.. Inscrita no CNPJ nº 10.207.759/0001-01, para aumento de quantitativo de 01 (UMA) EQUIPE/MÊS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES PARA UTILIZAÇÃO NO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, TOTALIZANDO 12 (DOZE) EQUIPES a serem utilizados pela SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO.

DESPACHO - PROCESSO SEI Nº 6055.2019/0000619-3

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência a mim conferida por lei, **AUTORIZO**, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal 56.144/2015 e Portaria nº 14/SMSUB/2019, o AUMENTO DE QUANTITATIVO na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/SMPPR/COGEL/2018, a qual a detentora é a empresa DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Inscrita no CNPJ nº 48.096.044/0001-93 , para aumento de quantitativo de 01 (UMA) EQUIPE/MÊS DE CONSERVAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO NO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, TOTALIZANDO 12 (DOZE) EQUIPES a serem utilizados pela SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA.

CONCORRÊNCIA Nº 01/SMSUB/COGEL/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA E DEMAIS SERVIÇOS PERTINENTES A SEREM EXECUTADOS NOS HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES DO TRÂNSITO.

Resposta ao Pedido de Esclarecimento :

O Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitações da SMSUB (Portaria nº 15/SMSUB/2019), responsável pela Concorrência nº 01/SMSUB/COGEL/2019, para conhecimento de todos os interessados em participar do referido certame, responde aos Pedidos de Esclarecimento encaminhados no dia 15/07/2019 pela empresa **FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, como segue.

Pergunta: "Conforme os itens do Edital 9.5 e 9.5.1 a valores unitários da planilha de preço apresentada para desconto contempla o BDI de 28,23% para pavimentação, após análise dos valores em comparação com a planilha de custos indicada referência SIURB_Janeiro_2019 com desoneração, entendemos que o BDI descrito não foi acrescido aos valores. Nosso entendimento está correto?"

Pergunta: Caso o entendimento acima esteja correto, solicitamos a correção dos valores unitários da planilha de serviços apresentada.

Resposta:

A planilha de custos apresentada segue com valores da tabela de SIURB, devendo ser considerado o BDI de 28,23%. Vide edital ora republicado.

COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 01/SMSUB/COGEL/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2019/0001847-2 - OBJETOREGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA E DEMAIS SERVIÇOS PERTINENTES A SEREM EXECUTADOS NOS HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES DO TRÂNSITO.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a SECRETARIA DAS SUBPREFEITURAS, por meio da Coordenadoria Geral das Licitações SMSUB/COGEL, sediada na Rua Líbero Badaró, nº 504 – 23º andar - São Paulo, SP, realizou ajustes na Planilha do Edital o qual foi alterado e encontra-se disponível <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO – PROCESSO SEI Nº 6012.2018/0001141-7

I - Com base nos elementos constantes do processo, em especial à manifestação da Coordenadoria Geral de Licitações (019245941), e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 14/SMSUB/2019 e, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos regulamentadores e Lei Complementar nº 123/06, **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que deverá ser realizada em 08/08/2019 às 10h30, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para o FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO ÀS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E SP/UA, e APROVO a Minuta do Edital (019284248) acostada aos autos.

II - Designo para a condução do certame o Pregoeiro Bruno Conrado - RF: 839.261-7, integrante da Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 15/SMSUB/2019.

III - PUBLIQUE-SE e, a seguir, encaminhem-se os autos à COGEL, para prosseguimento.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/SMSUB/COGEL/2019 - PROCESSO N.º 6012.2018/0001141-7

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, por meio da Coordenadoria Geral das Licitações SMSUB/COGEL, sediada na Rua São Bento, nº 405 – São Paulo, SP, realizará ABERTURA DO PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL AGRUPAMENTO. O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições a serem processados e julgados em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 56.144/2015, nº 56.475/2015, Lei Complementar nº 123/06,

bem como de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

Data da sessão: 08/08/2019

Horário: 10h30min

Local: ambiente eletrônico: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO. A participação no presente pregão dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site, www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br e nas condições descritas neste edital.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelos sites <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br.

BUTANTÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SEI Nº 6031.2019/0002137-0

I – 6031.2019/0002137-0 - No uso da competência a mim outorgada no Artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 42.325/02, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, e ainda, em conformidade com o inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, considerando o conteúdo no presente e manifestação da Assessoria Jurídica,)**AUTORIZO** a aquisição de Cartuchos para Impressoras por Cotação Eletrônica em favor da BLESSED SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.131.440/0001-01.

Providenciamos conforme SEI (018810632) as Notas de Reservas nos 40.942 no valor de R\$ 17,29(dezessete reais e vinte e nove centavos) a dotação 50.10.04.122.3012.2.803.3.3.90.30.00.00 – Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais e nº 40.946 no valor de R\$ 721,25(setecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) a dotação 50.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 – Administração da Unidade.

Segue conforme SEI (018749265) o Quadro comparativo de pesquisa de preços.

II – **AUTORIZO**, igualmente, a emissão da competente Nota de Empenho, para o exercício.

PROCESSO SEI Nº 6031.2019/0002031-4

DESPACHO

I – 6031.2019/0002031-4 - No uso da competência a mim outorgada no Artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 42.325/02, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, e ainda, em conformidade com o inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, considerando o conteúdo no presente e manifestação da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO** a aquisição **Certificado Digital e-CPF A3 EM TOKEN** por Cotação Eletrônica em favor da **OBJECTI SOLUÇÕES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.735.236/0001-92, nas especificações contidos no Termo de Referência.

Providenciamos conforme SEI (018148182) a Nota de Reserva nº 37.499 no valor de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais) a dotação 50.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 – Administração da Unidade.

Segue conforme SEI (018130402) o Quadro comparativo de pesquisa de preços, e o Termo de Referência conforme SEI (019019658).

II - **AUTORIZO**, igualmente, a emissão da competente Nota de Empenho, para o exercício.

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Processo nº 6033.2019/0000699-1 CONVITE Nº 04/SUB-CV/ CPL/2019

OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra e materiais para manutenção e revitalização e implantação de um Parcão localizada na Praça Francisco Antonia Maturano Lago, situada na Rua Por do Sol – Vila Roque - São Paulo – SP – CEP02474030.

Abertura do Certame: Aos vinte e quatro dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove (24/07/2019), na Sala de Reuniões da Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha (Av. Ordem e Progresso, 1001 – Casa Verde), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº 002/SUB-CV/GAB/2019, publicada no DOC de 17/04/2019 pág.07, para dar início aos trabalhos relativos ao Certame em epígrafe, às 15h00min.

Habilitação, Entrega das propostas e abertura dos envelopes: Não houve a presença de representantes para o credenciamento. Foi apresentado a todos os presentes os envelopes lacrados com as rubricas da Comissão de Licitação. Prosseguindo, efetuou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas: **IVIX** Construtora Eireli EPP, CNPJ 21.407.866/0001-91, no valor de R\$ 34.786,69 (trinta e quatro mil e setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos); **ROCALB** Engenharia e Construções Ltda., CNPJ Nº 08.299.304/0001-03, no valor de R\$ 36.163,58 (trinta e seis mil e cento e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos); **CONSTRUVALE** Construtora e Comercial Ltda. EPP, CNPJ 67.593.152/0001-16, no valor de R\$ 36.857,39 (trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos); **DBL** Construções Eireli EPP, CNPJ 13.769.871/0001-16, no valor de R\$ 40.924,66 (quarenta mil e novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos); **MÉROLA** Construções Ltda. ME, CNPJ 18.190.422/0001-32, no valor de R\$ 43.105,60 (quarenta e três mil e cento e cinco reais e sessenta centavos); Construtora **ROY** Ltda., CNPJ 43.898.972/0001-58, no valor de R\$ 46.207,93 (quarenta e seis mil e duzentos e sete reais e noventa e três centavos); **HIRANTE** Construções Ltda. EPP, CNPJ nº 16.608.263/0001-18, no valor R\$ 47.785,58 (quarenta e sete mil e setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) e **CRM** Construtora Ltda. EPP, CNPJ 10.546.785/0001-56, no valor de R\$ 48.980,21 (quarenta e oito mil e novecentos